



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1486/2010

Concede Licença Prêmio a servidora **LEILA MARLI FAURA AGUILERA DE PAIVA**.

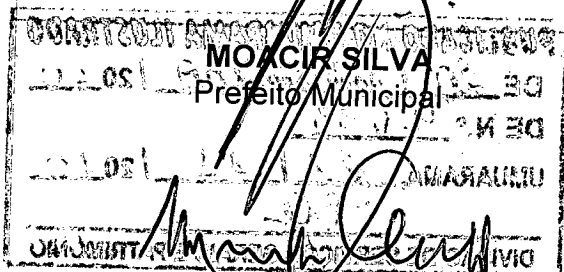
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LEILA MARLI FAURA AGUILERA DE PAIVA**, portadora do RG. nº. 4.291.281-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 668.918.419-68, admitida em 01 de novembro de 1986 e nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2005/2010, nos termos do Processo nº. 7185/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 07 de outubro de 2010 a 06 de janeiro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / novembro / 2010
DE N.º 9.033
UMUARAMA, 22 / 11 / 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO